

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kh9jz0fc  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  31/08/2021  Indicação nº 5968/2021  Protocolo nº 9337/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES FERREIRA, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do INTERMAT, solicitando a regularização fundiária do loteamento Sampaio na região do Pedra 90 no município de Cuiabá/MT.**

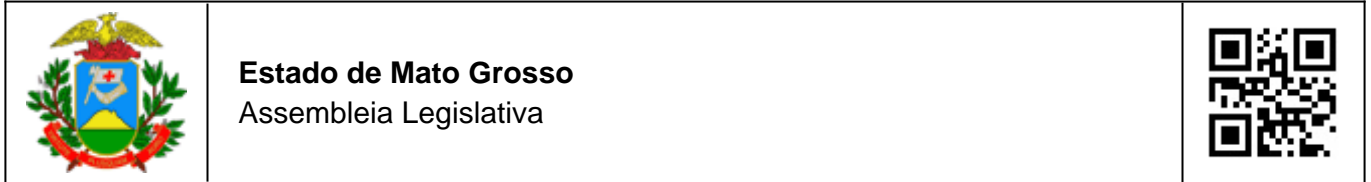
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado Mauro Mendes, com cópia ao senhor Presidente do INTERMAT – Instituto de Terra de Mato Grosso, solicitando a regularização fundiária do loteamento Sampaio na região do Pedra 90 no município de Cuiabá/MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária – SEAF e o INTERMAT – Instituto de Terras de Mato Grosso, solicitando a regularização fundiária do loteamento Sampaio na região do Pedra 90 no município de Cuiabá/MT.

A regularização fundiária com a emissão do Título Definitivo, garantirá mais dignidade às famílias, que passarão a ter direito de contratar financiamentos e transferir a propriedade para seus descendentes, contribuindo para o desenvolvimento. Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários e ao Presidente do INTERMAT – Instituto de Terra de Mato Grosso, para a efetivação do importante pleito. Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários e ao Presidente do INTERMAT – Instituto de Terra de Mato Grosso.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental



acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Agosto de 2021

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual